

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.190/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **TAIOMARA DAIANE DOS SANTOS FONGUETTO MARTINEZ** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 8,2 (oito vírgula dois) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **TAIOMARA DAIANE DOS SANTOS FONGUETTO MARTINEZ**, matrícula nº 994611, nomeada em 15/04/2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 22/05/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 julho 1918  
DE Nº 11.315  
UMUARAMA 18 107 120 18  
Summa Laioe  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS